

EDITAL Nº 01/2018
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E CANDIDATAS À BOLSA
DE TAXAS ESCOLARES DA CAPES PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA
DA FACULDADES EST

A Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Teologia, Mestrado Acadêmico e Doutorado, da Faculdades EST, constituída pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, pelo Coordenador do Programa, por dois representantes do corpo docente e por dois representantes do corpo discente, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos e candidatas (mestrado acadêmico e doutorado) a bolsas de estudo PROEX/CAPES. Serão disponibilizadas bolsas de taxas escolares da CAPES. As bolsas de taxas escolares poderão beneficiar discentes do Mestrado Acadêmico e Doutorado. A implementação das bolsas será em março de 2018.

Prazo de inscrição: até 28 de fevereiro de 2018

Obs.: Os documentos exigidos devem estar na EST até esta data, ou seja, 28/02/2018.

Reunião da Comissão: 05 de março de 2018*

Critérios para concessão de bolsas de estudo CAPES/PROEX

1. A concessão de bolsas orienta-se pelos critérios fixados pelas agências governamentais: **CAPES (PORTARIA Nº 102, DE 12 DE AGOSTO DE 2015 - Anexo à Portaria CAPES nº 34, de 30 de maio de 2006)** <https://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/proex> e Portaria Conjunta CNPq e CAPES nº 01, publicada no DOU, 16 de julho de 2010 http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25243 .
Na aplicação destes critérios, o PPG orienta-se pelas seguintes diretrizes:
 - a) A concessão de bolsa considerará tanto discentes recém aprovados no Exame de Seleção, como também os já matriculados e matriculadas no Programa em semestres anteriores;
 - b) a critério da Comissão de Bolsas serão considerados os seguintes itens:
 - i. excelência acadêmica obtida no Exame de Seleção, sendo considerado como nota mínima 8,5 (oito vírgula cinco) para bolsa de mestrado e doutorado; excelência acadêmica comprovada pelo Histórico Escolar e currículo dos e das discentes já matriculados e matriculadas no PPG da EST;
 - ii. qualificação do projeto de pesquisa;
 - iii. conhecimentos gerais em Teologia
 - iv. qualificação pessoal e profissional, comprovada pelo currículo (CVLattes);
 - c) outros critérios que poderão ser considerados: igualdade de gênero, senioridade, ou seja, o tempo de estudos, o grau de avanço nos estudos, bem como no número de créditos cursados; o grau de aproveitamento dos estudos já realizados;
 - d) é obrigatório ter Curriculum Vitae, modelo Lattes, atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. Para preencher, acessar diretamente no portal do CNPq www.cnpq.br – Plataforma Lattes;
 - e) é imprescindível a entrega, no prazo estipulado acima, da documentação completa exigida no formulário de solicitação de bolsa, anexo a este edital. A entrega deverá ser em envelope fechado, contendo na parte externa do envelope o **nome do/a candidato/a e “Edital nº 01/2018/PPGEST”**
2. Estão aptos e aptas a candidatar-se à bolsa de estudos de mestrado ou de doutorado todos e todas discentes regularmente matriculados e matriculadas, estudantes que realizaram Exame de Seleção em novembro 2017 e em exames anteriores, desde que válidos, e que comprovem se enquadrar nas exigências fixadas pelas agências governamentais.
3. A implementação das bolsas será conforme a disponibilidade das cotas concedidas pela Agência de Fomento.

4. A Comissão avaliará semestralmente, por ocasião da divulgação do aproveitamento das disciplinas cursadas:
 - Aproveitamento em disciplinas e demais atividades de formação, a ser verificado através das notas registradas.
 - Parecer circunstanciado do orientador ou da orientadora referente ao desempenho do ou da bolsista no conjunto das atividades de formação e ao atendimento de prazos.
 - Existência, quantidade e qualidade de publicações e participações em eventos.

Anulação ou revogação do Edital

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado, no todo ou em parte, a critério da Comissão de Seleção, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Cláusula de reserva

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

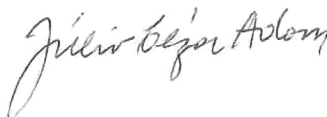
Observações:

1. A Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo CAPES e CNPq, que também é responsável pela seleção e pelo acompanhamento das bolsas, deliberará acerca da concessão das bolsas. As deliberações da Comissão de Bolsas poderão ser submetidas a uma apreciação de última instância por parte do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa da EST.
2. As bolsas são concedidas semestralmente, podendo ser renovadas por no máximo para um período de 24 meses no Mestrado e 48 meses no Doutorado, dependendo do desempenho do ou da discente. O período indicado será contado a partir da primeira matrícula regular no curso, que pode divergir da concessão da bolsa.
3. A Comissão pode interromper, por sua decisão, a concessão de bolsas aos e às discentes cujo desempenho for considerado insatisfatório ou incompatível com as exigências do órgão financiador da bolsa. A Comissão suspenderá a concessão de bolsa de estudos nos casos em que não forem observadas as restrições estabelecidas face à manutenção de atividades profissionais concomitantes às atividades do Programa.

São Leopoldo, 05 de fevereiro de 2018



Prof. Dr. Rudolf von Sinner
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Faculdades EST



Prof. Dr. Júlio César Adam
Coordenador do PPG em Teologia e Beneficiário do PROEX/CAPES

* As datas poderão sofrer alterações.